

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 125, DE 10/01/2017.

Dispõe sobre à Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio de aquisição de equipamentos antropométricos, Unidade da Estratégia Saúde da Família e Pólo de Academia da Saúde no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais) – Fonte 5.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando os Decretos n.º 6.766, de 27/05/2015 e n.º 6.777, de 11/06/2015, que nomeiam os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 17/06/2015 pelo Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42.

Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014.

RESOLVE:

Aprovar a estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio de aquisição de equipamentos antropométricos, Unidade da Estratégia Saúde da Família e Pólo de Academia no valor de 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais) – Fonte 5.

Assis, 10 de janeiro de 2017.

Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde